

Relatório e Contas 2000

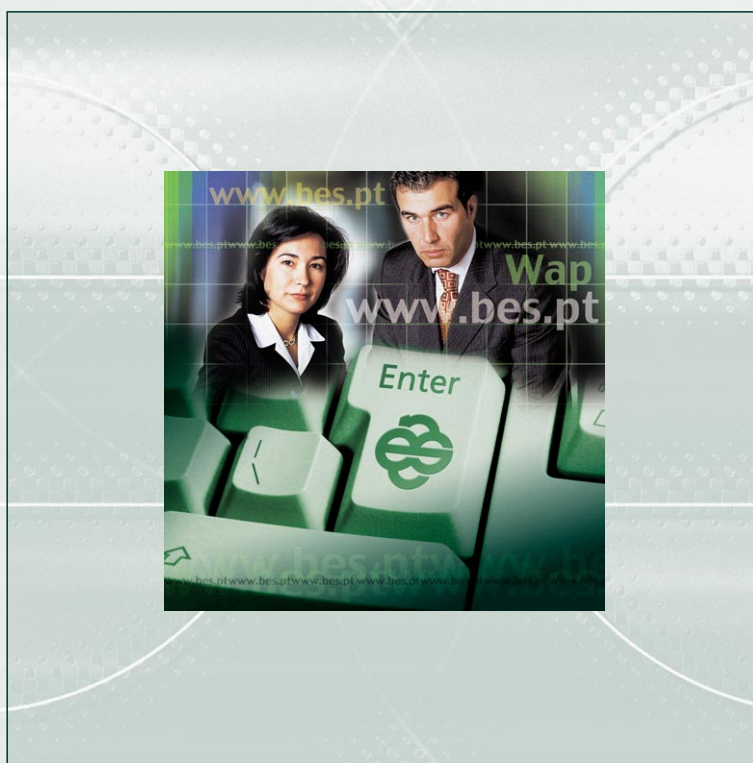


BANCO ESPIRITO SANTO



BANCO ESPIRITO SANTO

Relatório e Contas 2000



O ano de 2000 marcou oficialmente a entrada da Humanidade no Futuro. Neste ano assistiu-se à afirmação de uma nova Era Digital e Interactiva, na qual as comunicações se globalizam à velocidade de um pensamento.

O Banco Espírito Santo, antecipando o Futuro, lidera, na sua área, o desenvolvimento de canais alternativos alicerçados nas mais inovadoras tecnologias de comunicação.

Neste contexto, o tema do presente Relatório é o “O BES no Século XXI”. As ilustrações que o integram centram-se naquilo que o BES tem de mais valioso - quer estejamos a falar de Clientes ou de Colaboradores -, para enfrentar os desafios do próximo Futuro: as pessoas.

Banco Espírito Santo, S.A.

Sociedade Aberta

Sede Social: Av. da Liberdade, 195 - 1250-142 LISBOA

Capital Social: 1 000 000 000 Euros

Mat. Cons. Reg. Com. Lisboa nº 1 607 - Pessoa Colectiva 500 852 367

1		Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva	7
2		Órgãos Sociais e Posição Accionista	13
		2.1 Composição	14
		2.2 Posição Accionista dos Membros dos Órgãos Sociais	18
3		Governo da Sociedade (<i>Corporate Governance</i>)	29
4		Principais Valores e Indicadores de Actividade e Resultados do Grupo BES	35
5		Grupo Banco Espírito Santo – Linhas Estratégicas de Actuação	41
		5.1 Eixos Fundamentais da Estratégia	42
		5.2 Racionalização e Eficiência Organizacional	43
		5.3 Política de Recursos Humanos	43
		5.4 Abordagem à Nova Economia e Internetização	45
		5.5 Bases de Actuação Comercial	46
		5.5.1 – Venda Cruzada e Distribuição Multi-Canal	46
		5.5.2 – Qualidade de Serviço e Comunicação	47
		5.6 Segmentação	47
		5.6.1 – Particulares e <i>Private Banking</i>	47
		5.6.2 – Empresas	48
		5.6.3 – Institucionais	49
		5.7 Perspectiva Multiespecialista	50
		5.7.1 – Banca de Empresas e Particulares	52
		5.7.2 – Banca de Investimento	52
		5.7.3 – Gestão de Activos	53
		5.7.4 – Bancasseguros e <i>Assurfinance</i>	53
		5.7.5 – Outras Unidades Especializadas	54
		5.7.6 – Mercado Monetário e de Capitais	54

5.8.2 – Gestão de Risco de Crédito	55		
5.8.3 – Gestão de Risco de Mercado	56		
5.8.4 – Gestão de Risco Operacional	57		
Ambiente Macroeconómico no Ano 2000	59		6
6.1 Situação Económica Internacional	60		
6.2 Situação Económica Nacional	66		
Actividade e Resultados do Grupo Banco Espírito Santo (Grupo BES)	73		7
7.1 Actividade	74		
7.1.1 – Crédito a Clientes	76		
7.1.2 – Qualidade dos Activos	78		
7.1.3 – Captação de Recursos	81		
7.2 Capitalização	82		
7.2.1 – Passivos Subordinados e Acções Preferenciais	83		
7.2.2 – Rácio de Solvabilidade	84		
7.2.3 – Investimentos	86		
7.2.4 – Capitalização Bolsista e Acções do BES	86		
7.3 Condições de Funcionamento	89		
7.3.1 – Resultado Financeiro	89		
7.3.2 – Serviços a Clientes	92		
7.3.3 – Banca de Investimento e Área de Mercados	93		
7.3.4 – Eficiência e Custos Operativos	94		
7.4 Resultados e Rendibilidade	96		
Actividade e Resultados do Banco Espírito Santo (BES)	99		8
8.1 Actividade	101		
8.2 Produto Bancário e Produtividade	102		
8.3 Rendibilidade	105		
8.4 Accionistas Titulares de Participações Qualificadas	105		
8.5 Proposta de Distribuição de Resultados do BES	105		



9.1 Banca	108
BIC – Banco Internacional de Crédito, S.A.	108
BESI – Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.	109
Banco Espírito Santo, S.A. (Espanha)	110
Espírito Santo Bank (EUA)	111
Banco Espírito Santo do Oriente, SARL (Macau)	112
Banque Espírito Santo et de la Vénétie (França)	113
9.2 Gestão de Activos Financeiros	114
ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A.	114
9.3 Locação Financeira	115
Besleasing Mobiliária – Sociedade de Locação Financeira, S.A.	115
Besleasing Imobiliária – Sociedade de Locação Financeira, S.A.	116
9.4 Aquisições a Crédito	117
Crediflash – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.	117
Credibom – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S.A.	118
9.5 Corretagem de Títulos	119
ES Dealer – Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.	119
9.6 Factoring	120
Euroges – Aquisição de Créditos a Curto Prazo, S.A.	120
9.7 Capital de Risco	121
ES Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	121
9.8 Seguros	122
Espírito Santo Companhia de Seguros, S.A.	122
Europ Assistance – Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, S.A.	123
9.9 E-Business	124
BES.com, SGPS, S.A.	124
9.10 Unidades de Outsourcing e Serviços Auxiliares	125

Demonstrações Financeiras	129		10
10.1 Mapas Contabilísticos do Banco Espírito Santo - Individual	130		
Balanço	130		
Demonstração de Resultados	132		
Inventário de Títulos e Participações Financeiras	134		
10.2 Mapas Contabilísticos do Banco Espírito Santo - Consolidado	146		
Balanço	146		
Demonstração de Resultados	148		
10.3 Anexo às Contas	152		
10.4 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	156		
10.5 Parecer dos Auditores Independentes	219		
10.6 Conselho Fiscal	220		
10.6.1 – Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	220		
10.6.2 – Certificação Legal das Contas e Relatório do Auditor Externo	221		
11. Quadros Directivos	228		11
Quadros das Empresas de <i>Outsourcing</i>	240		
12. Rede de Balcões	244		12



1

Mensagem Conjunta do Presidente
do Conselho de Administração
e do Presidente da Comissão Executiva



1 Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

Senhores Accionistas,

A economia portuguesa deverá ter registado, em 2000, uma desaceleração do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para 2,8%, inferior ao valor registado em 1999 e ao crescimento médio das restantes economias da União Europeia.

Assistiu-se, igualmente, a uma aceleração da inflação, a um agravamento do desequilíbrio das contas externas e manteve-se o desequilíbrio das contas públicas com as despesas correntes a crescerem mais rapidamente do que as receitas. O desemprego registou níveis excepcionalmente baixos.

A actividade do Grupo Banco Espírito Santo durante o exercício de 2000, por seu lado, foi marcada por um reforço da política de racionalização da estrutura de custos, e pelo crescente aprofundamento da lógica multiespecialista e multicanal na abordagem ao Cliente, como trajecto mais adequado para garantir uma estrutura de proveitos diversificada e de crescimento sustentado.

Neste contexto, os resultados líquidos aumentaram 11%, totalizando 228 milhões de euros. A rentabilidade dos capitais próprios cifrou-se em 22%, o que permitirá ao Conselho de

Administração apresentar à Assembleia Geral do BES a proposta de pagamento de um dividendo de 0,432 euros por acção. Este dividendo será pago integralmente a todas as acções, incluindo as emitidas no aumento de capital realizado a 17 de Agosto de 2000.

O aumento verificado nos resultados financeiros (+12,5%) foi um dos principais reflexos da política de gestão prosseguida. Este crescimento resultou da estabilização da margem financeira conjugada com o crescimento da actividade. Por outro lado, a manutenção de taxas de crescimento deste indicador está relacionada com o aprofundamento do conceito de multiespecialização que o Grupo vem realizando nos últimos anos, dotando-o de uma capacidade adicional para gerar proveitos com origem diversificada.

Especificamente, os proveitos de serviços a Clientes tiveram uma evolução muito favorável (+25,8%) beneficiando de forma importante da bem sucedida diversificação das actividades, aliada aos resultados positivos do *cross selling* conseguidos pelos diferentes gestores especialistas nos seus respectivos segmentos.

A quota de mercado média global, que se cifrou em cerca de 16,1% no final de 2000, continuou a evoluir em sentido positivo. Entre as linhas de negócio que mais contribuíram para esta evolução contam-se os PPR/E e a Outra Bancasseguros Vida, com quotas de mercado de 23,1% e 24,7%, respectivamente, e o crédito à habitação com um valor no final do ano de cerca de 17%.

Por outro lado, a excelente performance nos proveitos de operações de fusões, aquisições e operações de mercado primário em Portugal, Espanha e no Brasil, levadas a cabo pelo Banco

Espírito Santo de Investimento (BESI), em paralelo com a actividade de *trading* sobre acções e obrigações, determinaram um crescimento muito significativo dos resultados da actividade de banca de investimento e de mercados (+31,3%).

O activo líquido atingiu 33,9 mil milhões de euros evidenciando um dinamismo significativo (+15,4%) para o qual contribuiu, de forma determinante, a actividade com os Clientes, nomeadamente no crédito à habitação (+25,2%) e no crédito às empresas (+33,9%).

Impulsionados pelas amortizações (+17,2%), como consequência dos investimentos na contínua modernização do sistema de informação e na integração das novas tecnologias na estrutura operativa, os custos totais cresceram (+14,6%), embora sensivelmente abaixo do crescimento do produto bancário (+19,3%).

Outros factores excepcionais também concorreram para esta aceleração: a consolidação das aquisições da Benito Y Monjardin e da GESCAPITAL em Espanha e do Espírito Santo Bank na Florida, que contribuíram para o aumento dos custos com +3,7%; e o facto de, no segundo semestre, se ter incorrido em custos de reestruturação de 13,7 milhões de euros integralmente suportados pelos resultados do exercício. Se eliminarmos estes dois últimos factores, para efeitos de comparabilidade com o exercício anterior, ter-se-á um crescimento dos custos de apenas 8,4%.

Por outro lado, a evolução favorável do produto bancário, a um ritmo superior ao dos custos operativos, reflectiu-se na melhoria do indicador de *Cost to Income* que se cifrou em 51% (53,1% em 1999), incluindo os resultados de mercados, e em 61,6% (62,9% em 1999), se se excluir aqueles

resultados. Esta *performance* permitiu o reforço de uma posição cimeira, também neste domínio, no contexto do sector financeiro português. Também ao nível europeu, o BES compara, com as instituições congéneres, de forma muito positiva neste indicador de eficiência.

Realça-se, ainda, o facto das provisões para riscos de crédito crescerem, no período, 81 milhões de euros, o que compara com um aumento de apenas 19 milhões de euros no crédito vencido, confirmando, mais uma vez, a política de gestão centrada na preservação de níveis de provisionamento confortavelmente superiores aos exigidos na cobertura dos riscos de crédito.

A política continuada de solidez financeira, uma constante na estratégia do Grupo BES, traduziu-se, ainda, no reforço do capital social, em Agosto de 2000, de 587 milhões de euros para 1000 milhões de euros, proporcionando um encaixe de 454 milhões de euros. Este facto, reflectiu-se favoravelmente nos rácios de solvabilidade, quer do Banco de Portugal quer do BIS, os quais atingiram, respectivamente, 9,3% e 11,0%, contra 9,2% e 10,9% em Dezembro de 1999.

No quadro dos objectivos estratégicos de liderança na área da Nova Economia em Portugal, o Grupo BES está empenhado em integrar nas suas operações as novas tecnologias digitais *web-based*, com a finalidade de melhorar a eficiência interna bem como o aprofundamento do negócio com a base de Clientes particulares e empresas.

O desenvolvimento da estratégia para a Nova Economia e para o comércio electrónico ganhou, durante o ano transacto, uma consistência adicional no contexto da estratégia global do Grupo.

A BES.com assumiu o papel de "braço" do Grupo para a concretização do objectivo traçado: garantir um papel de pioneirismo e liderança na incorporação das novas tecnologias no modelo de negócio dos serviços financeiros em Portugal.

Relativamente aos serviços electrónicos dedicados aos Clientes individuais, merece destaque a excepcional aceitação do BESnet que se traduziu no registo de mais de 135.000 utilizadores no final do ano, número que confere ao BES a liderança destacada em termos de quota de mercado de utilizadores de banca *online* em Portugal. Também, em relação ao mercado das PME tem-se verificado uma utilização crescente do serviço de *internet banking* – BESnet Negócios.

Durante o exercício em análise, o Grupo BES progrediu significativamente no exterior:

No mercado brasileiro, encontra-se em plena execução a parceria estabelecida com o Grupo Bradesco, iniciada com a cedência do Banco Boavista e a simultânea aquisição de 3,25% do capital do Bradesco. Os contornos desta *joint-venture* são, porém, mais amplos e irão traduzir-se na aquisição, pelo Bradesco, de 3% do capital do BES, de 20% do capital do BESl no Brasil e no controlo da totalidade do capital da Companhia de Seguros Inter-Atlântico. O Grupo BES participou, recentemente, na tomada firme do aumento do capital da Bradespar, *holding* da Organização Bradesco que congrega investimentos relevantes e diversificados, e ficará a controlar 10% do seu capital votante com outros investidores.

Os investimentos em Espanha foram consolidados com a integração da Benito Y Monjardin e GESCAPITAL nas actividades do BESSA, BESl e ESAF.

São ainda de destacar outras realizações a nível internacional durante o exercício, como o reforço no capital do Kredyt Bank (Polónia) de cerca de 10% para 19,9%, continuando este banco em pleno progresso, e a aquisição de 100% do capital do Espírito Santo Bank na Florida, cuja actividade progrediu na área do *private banking* nomeadamente para os clientes de origem portuguesa sediados na América Latina.

No domínio da gestão de recursos humanos e desenvolvimento de quadros, foi criado o Sistema de Incentivos Baseado em Acções (SIBA), um esquema de motivação e envolvimento dos colaboradores do Grupo com características inovadoras no sector financeiro português. Desde logo, pela universalidade da sua aplicação, adicionada de uma visão de médio prazo na relação do colaborador com a actividade da organização, como forma eficiente de reter os melhores talentos.

Já no início de 2001, foi anunciada a designação do Sr. Dr. Patrick Marty para ocupar uma posição de elevada responsabilidade no seio do Grupo Crédit Agricole. É da mais legítima justiça uma palavra de gratidão para o contributo de competência profissional e dedicação que o Sr. Dr. Patrick Marty deu à gestão da Instituição ao longo de vários anos. Recordamos que acompanhou de perto a fundação do Banco Internacional de Crédito (BIC) em 1986. Mais

tarde, embora ainda em Paris, cabiam nas suas funções as relações muito estreitas com as actividades do CNCA em Portugal, tendo acompanhado a privatização do BES e nos últimos cinco anos participou activamente na gestão executiva do Grupo BES. Da sua acção pautada pelos mais elevados critérios de profissionalismo, rigor e qualidade teve todo o Grupo muito a beneficiar. A descontinuação das suas funções no Conselho de Administração e na Comissão Executiva terá como reflexo a proposta de nomeação do Sr. Dr. Patrick Coudéne em substituição a ser apresentada à Assembleia Geral.

É, pois, num contexto de forte empenhamento em enfrentar os desafios que se avizinham, e suportados pela confiança gerada pelos resultados obtidos nos últimos anos, que se prosseguirá, em 2001, a tarefa, sempre inacabada, de dotar o Grupo BES de vantagens competitivas mais robustas, num quadro envolvente crescentemente exigente.

Terminamos, dirigindo à Autoridade Monetária e Financeira e ao Conselho Fiscal palavras de elevado apreço. Queremos, igualmente, deixar expresso o reconhecimento devido aos nossos Clientes, Accionistas e Colaboradores, pela sempre valiosa contribuição para o progresso do Grupo Banco Espírito Santo.

António Luís Roquette Ricciardi

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado



Órgãos Sociais e Posição Accionista



2 Órgãos Sociais e Posição Accionista

2.1 Composição

Os órgãos sociais do BES, face ao seu estatuto de sociedade anónima, são eleitos em Assembleia Geral e estão localizados na sede social do Banco. A sua composição é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Dr. Carlos Fernando Olavo Corrêa de Azevedo
Vice-Presidente Dr. Eugénio Fernando de Jesus Quintais Lopes
Secretário Dr. José Jácome da Costa Marques Henriques

Conselho de Administração

Presidente Comandante António Luís Roquette Ricciardi
Vice-Presidente Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado
Vice-Presidente Dr. Jean Gaston Pierre Marie Victor Laurent
Vogal Dr. Mário Mosqueira do Amaral
Vogal Dr. José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
Vogal Dr. António José Baptista do Souto
Vogal Dr. Jorge Alberto Carvalho Martins
Vogal Dr. Manuel António Gomes de Almeida Pinho
Vogal Dr. Yves Henri Camille Barsalou
Vogal Dr. Aníbal da Costa Reis de Oliveira
Vogal Dr. José Manuel Ferreira Neto
Vogal Dr. Manuel de Magalhães Villas-Boas
Vogal Dr. Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva
Vogal Dr. Jackson Behr Gilbert
Vogal Sr. Pedro de Mendonça Queiroz Pereira
Vogal Dr. Patrick Henri Marie Marty-Ané
Vogal Dr. Jean-Luc Marie Perron
Vogal Eng. Manuel António Ribeiro Serzedelo de Almeida
Vogal Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
Vogal Dr. Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau
Vogal Dr. Gilles François Gramat
Vogal Dr. Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira
Vogal Dr. Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes
Vogal Dr. Francisco Luís Murteira Nabo
Vogal Dr. Pedro José de Sousa Fernandes Homem
Vogal Eng.º Ilídio da Costa Leite de Pinho
Vogal Dr. Herman Agneessens

Comissão Executiva (Composição e Áreas de Supervisão)

Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado – Presidente – Presidência do Conselho Diário Financeiro e de Crédito e do Comité ALCO (Comité de Activos e Passivos); Planeamento e Contabilidade, Auditoria e Inspecção, Comunicação Interna e Externa e Secretariado Geral da Administração, Informação de Gestão, Gestão de Activos, Aprovisionamento e Custos, Espírito Santo Segurança (ESEGUR) e *holding* BES.com.

Dr. Mário Mosqueira do Amaral – Internacional, Banca Transaccional Exterior, Sucursais no Exterior, Gabinete de Participadas, Participações Internacionais e Empresas Multinacionais.

Dr. José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva – *Private Banking* (coordenação Grupo BES), Residentes no Estrangeiro, Consultores Financeiros e Banco Espírito Santo, S.A. (Espanha).

Dr. José Manuel Ferreira Neto – Banco Internacional de Crédito.

Dr. António José Baptista do Souto – Grandes Empresas, Empresas e Unidades Especializadas de Empresas, Municípios e Institucionais, Espírito Santo Data Informática (ESDI), Besleasing Mobiliária e Imobiliária e Euroges.

Dr. Jorge Alberto Carvalho Martins – Rede Região Norte e Empresas Norte, Crédito Individual, Crédito Auto e Credibom.

Dr. Manuel António Gomes de Almeida Pinho – Área Financeira do Grupo BES.

Dr. Patrick Henri Marie Marty-Ané – Redes de Retalho das Regiões de Lisboa e Centro, Sul e Ilhas; Crédito à Habitação.

Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi – Risco Global, Acompanhamento de Empresas e Recuperação de Crédito e Espírito Santo Cobranças.

Dr. Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau – Organização e Qualidade, Execução de Operações e Crediflash.

Dr. Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira – Supervisão da Área Jurídica e Fiscal do Grupo BES.

Dr. Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes – Marketing Estratégico, *Direct Banking* e *@ Business*, Pessoal, Formação e Desenvolvimento de Competências e Rede de Atendimento *Self-Service*.

Dr. Pedro José de Sousa Fernandes Homem – *Private Banking* (BES) e Coordenação da Sucursal Financeira Exterior da Madeira.

Conselho Fiscal

Presidente Dr. Jacques dos Santos

Vogal Efectivo Sr. Rui Barros Costa

Revisor Oficial de Contas Belarmino, Eugénio Ferreira e Associados – SROC, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Dr. César Abel Rodrigues Gonçalves

Suplente (ROC) Dr. Belarmino Gonçalves Martins

Suplente Dr. José Manuel Macedo Pereira

Secretário da Sociedade

Secretário Dr. Eugénio Fernando Quintais Lopes

Secretário Suplente Dr. Paulo António Estima da Costa Gonçalves Padrão



BANCO ESPÍRITO SANTO

Da Esquerda para a Direita

Dr. Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau

Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Dr. Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Dr. Manuel António Gomes de Almeida Pinho

Dr. José Manuel Ferreira Neto

Dr. Mário Mosqueira do Amaral

Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

(Presidente)

Dr. José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

Dr. Patrick Henri Marie Marty-Ané

Dr. António José Baptista do Souto

Dr. Jorge Alberto Carvalho Martins

Dr. Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Dr. Pedro José de Sousa Fernandes Homem





2.2 Posição accionista dos membros dos Órgãos Sociais

Lista a que se refere o nº 5 do Artº 447º do Código das Sociedades Comerciais

Comandante António Luís Roquette Ricciardi

No início do exercício detinha 25 000 acções BES e 500 obrigações BES/97 – Cabaz de Índices Mundiais – 2ª Emissão.

Em 10.01.00 adquiriu 5 000 acções BES pelo montante de 136 750,00 euros.

Em 05.05.00 ocorreu o reembolso, ao valor nominal, das 500 obrigações BES/97 – Cabaz de Índices Mundiais – 2ª Emissão de que era titular:

Em 19.05.00 adquiriu 520 Obrigações BES/Cabaz DSL 2003 pelo montante de 26 000,00 euros.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, subscreveu 384 acções na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros e 7857 acções na preferência accionista pelo valor de 86 427,00 euros.

Por incorporação de reservas foram-lhe atribuídas 11 400 acções.

Em 15.11.00 comprou 359 acções BES pelo valor de 6 389,87 euros.

Em 31.12.00 era titular de 50 000 acções BES e de 520 obrigações BES/Cabaz DSL 2003.

Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

No início do exercício detinha 70 000 acções BES; 1 acção da CREDIFLASH – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA; 20 acções da ESGER – Empresa de Serviços e Consultoria, SA; 20 acções da KREDIGES – Sociedade de Serviços, SA (actualmente designada por FIDUPPRIVATE – Sociedade de Serviços, SA) e 100 acções da ESUMÉDICA – Prestação de Cuidados Médicos, SA

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, subscreveu 384 acções na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros e 18 334 acções na preferência accionista pelo valor de 201 674,00 euros.

Por incorporação de reservas foram-lhe atribuídas 26 600 acções.

Em 22.12.00 vendeu as 100 acções da ESUMÉDICA – Prestação de Cuidados Médicos, SA de que era titular pelo montante de 500,00 euros.

Em 28.12.00, na sequência da aplicação do Sistema de Incentivos Baseado em Acções, aprovado na Assembleia Geral do Banco realizada em 20.06.00, adquiriu 15 000 acções BES pelo montante de 260 250 euros.

Em 29.12.00 alienou as 20 acções da ESGER de que era titular pelo valor de 134,68 euros.

Em 31.12.00 era detentor de 130 318 acções BES; 1 acção da CREDIFLASH – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA, e de 20 acções da FIDUPPRIVATE – Sociedade de Serviços, SA

Dr. Mário Mosqueira do Amaral

No início do exercício era titular de 1647 ações BES; 1 ação da CREDIFLASH – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA; 20 ações da ESGER – Empresa de Serviços e Consultoria, SA; 20 ações da FIDUPPRIVATE – Sociedade de Serviços, SA, e 100 ações da ESUMÉDICA – Prestação de Cuidados Médicos, SA.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, subscreveu 384 ações na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros e 411 ações na preferência accionista pelo valor de 4 521,00 euros.

Por incorporação de reservas foram-lhe atribuídas 625 ações.

Em 22.12.00 vendeu as 100 ações da ESUMÉDICA – Prestação de Cuidados Médicos, SA, de que era titular pelo montante de 500,00 euros.

Em 28.12.00, na sequência da aplicação do Sistema de Incentivos Baseado em Ações, aprovado na Assembleia Geral do Banco realizada em 20.06.00, adquiriu 11 000 ações BES pelo montante de 190 850,00 euros.

Em 29.12.00 alienou as 20 ações da ESGER de que era titular pelo valor de 134,68 euros.

Em 31.12.00 era detentor de 14 067 ações BES; 1 ação da CREDIFLASH – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA, e de 20 ações da FIDUPPRIVATE – Sociedade de Serviços, SA

Dr. José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

No início do exercício detinha 4 810 ações BES (sendo que 660 ações BES são consideradas no cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais); 1 ação da CREDIFLASH – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA; 20 ações da ESGER – Empresa de Serviços e Consultoria, SA; 20 ações da FIDUPPRIVATE – Sociedade de Serviços, SA, e 100 ações da ESUMÉDICA – Prestação de Cuidados Médicos, SA

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 447.º do C.S.C., informa-se que em 10.02.00 foram adquiridas 140 ações BES pelo valor de 3 918,60 euros e em 17.03.00 foram adquiridas mais 600 ações BES pelo montante de 15 534,00 euros.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, foram subscritas 384 ações na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros e 1 402 ações na preferência accionista pelo valor de 15 422,00 euros.

Por incorporação de reservas foram atribuídas 2 108 ações.

Em 22.12.00 vendeu as 100 ações da ESUMÉDICA – Prestação de Cuidados Médicos, SA, de que era titular pelo montante de 500,00 euros.

Em 28.12.00, na sequência da aplicação do Sistema de Incentivos Baseado em Ações, aprovado na Assembleia Geral do Banco realizada em 20.06.00, adquiriu 11 000 ações BES pelo montante de 190 850,00 euros.

Em 29.12.00 alienou as 20 ações da ESGER de que era titular pelo valor de 134,68 euros.

Em 31.12.00 era titular de 20 444 ações BES; 1 ação da CREDIFLASH – Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, SA, e de 20 ações da FIDUPPRIVATE – Sociedade de Serviços, SA.

Dr. António José Baptista do Souto

No início do exercício era detentor de 4 051 acções BES.

Em 15.06.00 adquiriu 32 604 acções BES.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, subscreveu 384 acções na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros e 9 163 acções na preferência accionista pelo valor de 100 793,00 euros.

Por incorporação de reservas foram-lhe atribuídas 13 928 acções.

Em 28.12.00, na sequência da aplicação do Sistema de Incentivos Baseado em Acções, aprovado na Assembleia Geral do Banco realizada em 20.06.00, adquiriu 11 000 acções BES pelo montante de 190 850,00 euros.

Em 31.12.00 era possuidor de 71 130 acções BES.

Dr. Jorge Alberto Carvalho Martins

No início do exercício era detentor de 386 acções BES.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, subscreveu 384 acções na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros e 100 acções na preferência accionista pelo valor de 1 100,00 euros.

Por incorporação de reservas foram-lhe atribuídas 146 acções.

Em 28.12.00, na sequência da aplicação do Sistema de Incentivos Baseado em Acções, aprovado na Assembleia Geral do Banco realizada em 20.06.00, adquiriu 11 000 acções BES pelo montante de 190 850,00 euros.

Em 31.12.00 era titular de 12 016 acções BES.

Dr. Manuel António Gomes de Almeida Pinho

No início do exercício não detinha acções BES.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, adquiriu 384 acções na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros.

Em 28.12.00, na sequência da aplicação do Sistema de Incentivos Baseado em Acções, aprovado na Assembleia Geral do Banco realizada em 20.06.00, adquiriu 11 000 acções BES pelo montante de 190 850,00 euros.

Em 31.12.00 detinha 11 384 acções BES.

Dr. Aníbal da Costa Reis de Oliveira

No início do exercício era detentor de 31 322 acções BES; de 5 000 obrigações BES/Cabaz Mundial e de 2 500 obrigações BES/97 – Índices Mundiais – 2.ª Emissão.

Em 29.02.00 comprou 4 000 acções BES pelo valor de 108 647,95 euros; em 18.05.00 comprou 400 acções BES pelo valor de 10 051,56 euros; em 19.05.00 adquiriu 3 000 acções BES pelo montante de 75 361,69 euros; em 23.05.00 adquiriu 2 144 acções BES pelo montante de 53 532,39 euros; em

24.05.00 comprou 1 711 acções BES pelo valor de 42 576,72 euros e em 25.05.00 adquiriu mais 146 acções BES pelo valor de 3 638,07 euros.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, subscreveu 384 acções na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros e 11 188 acções na preferência accionista pelo valor de 123 068,00 euros.

Por incorporação de reservas foram-lhe atribuídas 16 234 acções.

Em 05.05.00 ocorreu o reembolso das 2 500 obrigações BES/97 – Índices Mundiais – 2ª Emissão que detinha.

Em 31.12.00 era titular de 70 529 acções BES e de 5 000 obrigações BES/Cabaz Mundial.

Dr. José Manuel Ferreira Neto

No início do exercício não detinha acções BES.

Em 21.06.00 adquiriu 32 262 acções BES.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, subscreveu 385 acções na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 427,50 euros e 8 065 acções na preferência accionista pelo valor de 88 715,00 euros.

Por incorporação de reservas foram-lhe atribuídas 12 255 acções.

Em 17.11.00 alienou 9 300 acções BES pelo montante de 162 750,00 euros.

Em 28.12.00, na sequência da aplicação do Sistema de Incentivos Baseado em Acções, aprovado na Assembleia Geral do Banco realizada em 20.06.00, adquiriu 12 500 acções BES pelo montante de 216 875,00 euros.

Em 31.12.00 detinha 56 167 acções BES.

Dr. Manuel de Magalhães Villas-Boas

No início do exercício não detinha acções BES.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, adquiriu 384 acções na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros.

Em 31.12.00 era titular de 384 acções BES.

Dr. Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva

No início do exercício detinha 251 acções BES.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, subscreveu 384 acções na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros.

Por incorporação de reservas foram-lhe atribuídas 95 acções.

Em 31.12.00 era possuidor de 730 acções BES.



Dr. Jackson Behr Gilbert

No início do exercício detinha 165 acções BES.

Em 15.02.00 adquiriu 20 acções BES pelo valor de 565,00 euros e em 30.03.00 comprou mais 15 acções BES por 361,50 euros.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, subscreveu 384 acções na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros e 50 acções na preferência accionista pelo valor de 550,00 euros.

Por incorporação de reservas foram-lhe atribuídas 76 acções.

Em 31.12.00 era possuidor de 710 acções BES.

Sr. Pedro de Mendonça Queiroz Pereira

No início do exercício não detinha acções BES.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, adquiriu 300 acções na parte reservada a Trabalhadores pelo valor de 3 450,00 euros.

Em 31.12.00 era titular de 300 acções BES.

Dr. Patrick Henri Marie Marty-Ané

No início do exercício não detinha acções BES.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, adquiriu 385 acções na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 427,5 euros.

Em 28.09.00 vendeu as 385 acções BES de que era titular pelo montante de 6 930,00 euros.

Em 28.12.00, na sequência da aplicação do Sistema de Incentivos Baseado em Acções, aprovado na Assembleia Geral do Banco, realizada em 20.06.00, adquiriu 11 000 acções BES pelo montante de 1 908 850,00 euros.

Em 31.12.00 era detentor de 11 000 acções BES.

Eng. Manuel António Ribeiro Serzedelo de Almeida

No início do exercício era detentor de 252 acções BES.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, subscreveu 384 acções na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros e 65 acções na preferência accionista pelo valor de 715,00 euros.

Por incorporação de reservas foram-lhe atribuídas 95 acções.

Em 28.12.00, na sequência da aplicação do Sistema de Incentivos Baseado em Acções, aprovado na Assembleia Geral do Banco realizada em 20.06.00, adquiriu 12 500 acções BES pelo montante de 2 168 750,00 euros.

Em 31.12.00 era titular de 13 296 acções BES.

Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

No início do exercício não detinha acções BES.

Em 28.12.00, na sequência da aplicação do Sistema de Incentivos Baseado em Acções, aprovado na Assembleia Geral do Banco realizada em 20.06.00, adquiriu 11 000 acções BES pelo montante de 190 850,00 euros.

Em 31.12.00 era possuidor de 11 000 acções BES.

Dr. Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau

No início do exercício não detinha acções BES.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, adquiriu 384 acções na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros.

Em 21.09.00 vendeu as 384 acções BES de que era titular pelo montante de 6 912,61 euros.

Em 28.12.00, na sequência da aplicação do Sistema de Incentivos Baseado em Acções, aprovado na Assembleia Geral do Banco realizada em 20.06.00, adquiriu 11 000 acções BES pelo montante de 190 850,00 euros.

Em 31.12.00 era detentor de 11 000 acções BES.

Dr. Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

No início do exercício era possuidor de 251 acções BES.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, subscreveu 384 acções na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros e 62 acções na preferência accionista pelo valor de 682,00 euros.

Por incorporação de reservas foram-lhe atribuídas 114 acções.

Em 28.12.00, na sequência da aplicação do Sistema de Incentivos Baseado em Acções, aprovado na Assembleia Geral do Banco realizada em 20.06.00, adquiriu 11 000 acções BES pelo montante de 190 850,00 euros.

Em 31.12.00 era detentor de 11 811 acções BES.

Dr. Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

No início do exercício detinha 252 acções BES.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, adquiriu 384 acções na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros e foram-lhe atribuídas por incorporação de reservas 95 acções.

Em 28.12.00, na sequência da aplicação do Sistema de Incentivos Baseado em Acções, aprovado na Assembleia Geral do Banco realizada em 20.06.00, adquiriu 11 000 acções BES pelo montante de 190 850,00 euros.

Em 31.12.00 detinha 11 731 acções BES.

Dr. Francisco Luís Murteira Nabo

No início do exercício era detentor de 302 ações BES.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, adquiriu 384 ações na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros e foram-lhe atribuídas por incorporação de reservas 114 ações.

Em 31.12.00 era titular de 800 ações BES.

Dr. Pedro José de Sousa Fernandes Homem

No início do exercício não detinha ações BES.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, adquiriu 384 ações na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros.

Em 26.09.00 alienou as 384 ações BES de que era titular pelo valor de 6 912,00 euros.

Em 28.12.00, na sequência da aplicação do Sistema de Incentivos Baseado em Ações, aprovado na Assembleia Geral do Banco realizada em 20.06.00, adquiriu 11 000 ações BES pelo montante de 190 850,00 euros.

Em 31.12.00 era titular de 11 000 ações BES.

Eng.º Ilídio da Costa Leite de Pinho

No início do exercício não possuía ações BES.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, adquiriu 384 ações na parte reservada a Trabalhadores pelo montante de 4 416,00 euros.

Em 27.10.00 alienou as 384 ações BES de que era titular pelo valor de 6 666,24 euros.

Em 31.12.00 não detinha ações BES.

Sr. Rui Barros Costa

No início do exercício era possuidor de 6 500 ações BES e de 1 000 obrigações BES/97 – Índices Mundiais.

No aumento de capital social do BES, ocorrido em Agosto, subscreveu 1 702 ações na preferência accionista pelo valor de 18 722,00 euros.

Por incorporação de reservas foram-lhe atribuídas 2 470 ações.

Em 31.12.00 era detentor de 10 672 ações BES e de 1 000 obrigações BES/97 – Índices Mundiais.

Número de acções do BES detidas por sociedades nas quais as pessoas pertencentes aos órgãos sociais do Banco exercem cargos de Administração e Fiscalização (n.º 1 e n.º 2, alínea d) do art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais).

BESPAR — Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

Participação em 31 de Dezembro de 2000 da BESPAR – SGPS, SA no capital social do Banco Espírito Santo, SA.

83 952 780 acções = 41,98%.

CARGOS:

- **Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado**
Presidente do Conselho de Administração
- **Comandante António Luís Roquette Ricciardi**
Vice-Presidente do Conselho de Administração
- **Dr. José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva**
Vogal do Conselho de Administração
- **Dr. Mário Mosqueira do Amaral**
Vogal do Conselho de Administração
- **Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi**
Vogal do Conselho de Administração
- **Dr. Manuel António Gomes de Almeida Pinho**
Vogal do Conselho de Administração
- **Dr. Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva**
Vogal do Conselho de Administração
- **Dr. Patrick Henri Marie Marty-Ané**
Vogal do Conselho de Administração
- **Dr. Jean-Luc Marie Perron**
Vogal do Conselho de Administração
- **Dr. Gilles François Gramat**
Vogal do Conselho de Administração

Caisse Nationale de Crédit Agricole

Participação da Caisse Nationale de Crédit Agricole, em 31 de Dezembro de 2000, no capital social do Banco Espírito Santo, SA.

18 365 108 acções = 9,18%

CARGOS:

- **Dr. Yves Henri Camille Barsalou**
Presidente do Conselho de Administração

Companhia de Seguros Tranquilidade, SA.

Participação da Companhia de Seguros Tranquilidade, SA, em 31 de Dezembro de 2000, no capital social do Banco Espírito Santo, SA.

2 842 234 acções = 1,42%

CARGOS:

– **Dr. António José Baptista do Souto**

Vogal do Conselho de Administração

EUROP ASSISTANCE — Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, SA.

Participação da EUROP ASSISTANCE — Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, SA, em 31 de Dezembro de 2000, no capital social do Banco Espírito Santo, SA.

1641 acções = 0,00082%

CARGOS:

– **Dr. José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva**

Vogal do Conselho de Administração

Sociedade Agrícola da Quinta da Vialonga, SA.

Participação da Sociedade Agrícola da Quinta da Vialonga, SA, em 31 de Dezembro de 2000, no capital social do Banco Espírito Santo, SA.

215 acções = 0,00011%

CARGOS:

– **Sr. Pedro de Mendonça Queiroz Pereira**

Presidente do Conselho de Administração



3

Governo da Sociedade
(Corporate Governance)



3 Governo da Sociedade (Corporate Governance)

O Conselho Directivo da Comissão de Mercados de Valores Mobiliários aprovou, em 27 de Outubro de 1999, um conjunto de **Recomendações sobre o Governo das Sociedades Cotadas**, entendendo-se estas recomendações como o sistema de regras e condutas relativo ao exercício da direcção e do controlo das sociedades cotadas, das quais deve ser dada informação no Relatório Anual de Gestão.

Neste contexto, a seguir damos nota do grau de acolhimento por parte do BES das respectivas recomendações.

I – Divulgação de Informação

1. Repartição de competências no quadro de decisão empresarial

Ao longo do Relatório e Contas apresenta-se de forma bastante detalhada a estrutura do Grupo BES, sua coordenação e sistematização segundo a tipologia de negócio, bem como o diagrama de participações. Referem-se também as estruturas de decisão/coordenação (ALCO, CARC, Gestão de Risco Global, entre outros) nas matérias a que se reportam ou com as quais se encontram relacionadas.

2. Funções dos membros do órgão de administração e direcção bem como

cargos desempenhados noutras sociedades

Em capítulo próprio já se faz a divulgação dos órgãos sociais e de toda a estrutura directiva do Grupo BES. Em relação ao Conselho de Administração faz-se menção aos cargos desempenhados em outras empresas do Grupo BES, bem assim como as áreas sob a supervisão de cada um dos membros da Comissão Executiva.

3. Comportamento bolsista das acções

Em capítulo próprio do corpo do relatório é apresentado o comportamento bolsista das acções do BES.

4. Política de dividendos correntemente adoptada pela sociedade

Em ponto especificamente dedicado ao tema, é apresentado o dividendo anual, bem como outros indicadores de performance bolsista.

5. Acordos parassociais sobre exercício de direitos sociais ou relativos à transmissibilidade de acções

Não existe qualquer acordo parassocial, com incidência no Banco Espírito Santo, nem em qualquer das sociedades por si participadas e cujas acções estejam admitidas à cotação, relativo ao exercício de direitos sociais ou à transmissibilidade de acções.

6. Utilização das novas tecnologias de informação na divulgação de informação financeira e dos documentos preparatórios das Assembleias Gerais

O Grupo BES promove a divulgação da informação financeira trimestral, semestral e anual (demonstrações financeiras e breve síntese da actividade) através da Internet (<http://www.bes.pt>).

7. Criação de um gabinete de apoio ao investidor

O Grupo BES assegura um permanente relacionamento com o mercado concretizando contactos regulares e frequentes com a comunidade de analistas e de investidores, promovendo um processo de divulgação vinculativa das posições oficiais da gestão. Esta actividade é assegurada, no que diz respeito à relação com analistas e investidores institucionais, pela Direcção de Comunicação (Financeira), na pessoa do seu principal responsável, Dr. Paulo António Estima da Costa Gonçalves Padrão. O Sr. Dr. Júlio André – Responsável para as Relações com o Mercado junto da CMVM – assegura as restantes actividades de *investor relations*, nomeadamente no que diz respeito à relação com as autoridades e emissão de informação sob a forma de comunicados e/ou factos relevantes.

É ainda de salientar que, no que diz respeito às suas áreas específicas de actuação, a actividade de relações com investidores e informação a analistas é frequentemente completada com os contributos de:

Dr. Amílcar Morais Pires
Departamento Financeiro, Mercados e Estudos
Dr. Manuel José Dias de Freitas
Departamento de Planeamento e Contabilidade

II – Exercício do Direito de Voto e Representação de Accionistas

8. Estimular o exercício do direito de voto

Na Assembleia Geral anual do Banco, a realizar até 29 de Março de 2001, será admitido o voto por correspondência, conforme consta da respectiva convocatória.

Também o direito de voto por representação e a forma como tal direito deve ser exercido,

se encontra assegurado, como o tem sido em anteriores assembleias gerais, nos termos constantes das respectivas convocatórias.

9. Aperfeiçoamento dos procedimentos conexos com os pedidos de representação

O Banco disponibiliza a informação adequada para que o accionista representado possa dar instruções e sentido de voto, nomeadamente facultando, para consulta daquele, as propostas para serem presentes à assembleia geral.

III – Investidores Institucionais

10. Responsabilidades dos investidores institucionais

11. Dever de prestação de informação sobre o seu direito de voto

Sobre as recomendações acima, o Banco tem-se pautado pela utilização diligente, eficiente e crítica, dos valores mobiliários de que é titular ou cuja gestão lhe está confiada.

No que toca à utilização de direitos sociais de terceiros, o Banco apenas aceita fazê-lo desde que previamente disponha de instruções sobre o sentido do direito de voto por parte do seu representado, ao qual subsequente-mente presta a informação atinente a tal utilização.

IV – Regras Societárias

12. Estabelecimento de regras específicas para regularem situações de conflitos de interesse entre membros da administração e a sociedade

O Banco está sujeito ao cumprimento das regras de conduta específicas da sua actividade, constantes no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades

Financeiras, bem como pelo Código de Conduta elaborado pela Associação Portuguesa de Bancos, não dispondo, por isso, de códigos de conduta nem de regulamentos internos suplementares sobre a matéria.

13. A adopção de medidas impeditivas do êxito de OPA devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas

Nem o Banco, nem os seus accionistas adoptaram quaisquer medidas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.

V – Estrutura e Funcionamento do Órgão de Administração

14. Pluralidade na composição do órgão de administração

De acordo com esta recomendação o órgão de Administração deve: **(i)** exercer um controlo efectivo na orientação da vida societária; **(ii)** reunir regularmente; **(iii)** estar, a todo o tempo, devidamente informado; **(iv)** assegurar a supervisão sobre a gestão da sociedade; **(v)** ter em atenção que um número excessivo de membros pode dificultar "a coesão esperada" e o contributo de cada um dos seus membros; **(vi)** assegurar a diversidade de opiniões e a vitalidade dos processos deliberativos; **(vii)** assegurar que "todos os membros estejam presentes, participem nas discussões e utilizem um juízo independente nas suas tomadas de posição".

É entendimento do BES que o Conselho de Administração, bem como os membros que o integram, cumprem o disposto nesta recomendação.

15. Inclusão no órgão de administração de membros independentes em relação aos accionistas dominantes

Dispõe esta recomendação que na gestão da sociedade não devem ser somente considerados os interesses dos grupos de accionistas que detêm maior número de acções. Os membros independentes devem exercer uma influência significativa na tomada de decisões colegiais e contribuir para desenvolvimento da estratégia da sociedade, em prol da prossecução dos interesses da sociedade.

O Conselho de Administração do BES tem 27 membros e apenas 10 ocupam idênticas funções na accionista maioritária.

Por outro lado, pese embora o facto de o Conselho de Administração ter sido eleito, por proposta daquele accionista, está assegurada a eleição isolada de administradores, por grupos de accionistas que possuam acções representativas de mais de 10% do capital social do BES (Art.º 322.º do C.S.C.).

De acordo com a Lei e os estatutos, nada impede que qualquer dos administradores nomeados vote contra a decisão da maioria pedindo, inclusivamente, às entidades de supervisão a fiscalização das deliberações, caso entendam que as mesmas violam os interesses da sociedade e dos accionistas.

As reuniões são amplas e participadas e todas as deliberações são tomadas de livre e esclarecida vontade.

16. Equilíbrio na Comissão Executiva entre os administradores ligados aos accionistas dominantes e os administradores independentes

No BES o Conselho de Administração ratifica as deliberações da Comissão Executiva sendo, das mesmas, permanentemente informado.

Dispondo o n.º 5 do Art.º 404.º do C.S.C. que a delegação de poderes de gestão, numa Comissão Executiva, não exclui a competência do Conselho de Administração vir a tomar resoluções, mesmo em sentido contrário, sobre os mesmos assuntos, pensamos que os recomendados equilíbrio e transparência estão devidamente assegurados.

17. Criação de comissões de controlo interno para matérias em que existam potenciais situações de conflito

Não existem no Banco comissões de controlo internas, com atribuição de competência em matérias em que existam potenciais situações de conflitos de interesses, tais como a nomeação de directores e gestores, análise da política de remunerações e avaliação da estrutura e governo societários, matérias que, por serem incluídas nos relatórios e contas, são habitualmente objecto de apreciação directa por parte dos accionistas.